



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6658/2024**

**AVERBA TEMPO DE SERVIÇO  
COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME  
GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 250 dias, correspondendo a 08 meses e 10 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Motorista, **CLÓVIS EDEMAR BROCHEIR**, matrícula nº 069, Padrão “6”, Classe “F”, nos termos da Lei Complementar nº 38/2014 – Plano de Carreira dos Servidores, com base na Lei nº 1461/2014 no artigo 58 e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº 19021050.1.00059/24-0 e NIT nº 121.52073.96-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
29 DE JULHO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EC8-B34C-5EED-5FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/07/2024 11:45:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 29/07/2024 11:50:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/9EC8-B34C-5EED-5FDA>